



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

004

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2020
Processo nº 105/2020**

**Contratação de apresentação artística da
banda “Cowboys do asfalto” para evento
comemorativo ao dia da mulher, com
duração de 04 (quatro) horas e realização no
dia 07 de março de 2020.**

**Secretaria de Esporte, Cultura e
Lazer.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Nº requerimento:	001
Data:	21/01/2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA O JANTAR DAS MULHERES 2020.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a ser atendido descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação da banda Show será necessária para animação de o tradicional evento Jantar das Mulheres, o qual é realizado anualmente pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

O evento acontecerá na data do dia 07 de março de 2020, a partir das 19h00min, e anualmente participam cerca de 400/450 mulheres.

A realização deste evento é uma forma de homenagear as mulheres Pienenses, ofertando a elas um momento de lazer e descontração, pois o município de Piên preza pela valorização de sua população feminina, uma vez que a igualdade de tratamento e valorização são umas das principais lutas feministas.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Centro Municipal de Eventos
Rua São Paulo, nº1020
Bairro: Avencal, Piên, PR

Horários:

(Entrar em contato com a
Secretaria da Cultura para
agendar horário)

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

07/03/2020

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jane Ribeiro da Silva

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

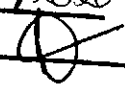
Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jane Ribeiro da Silva
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 105 / 2019
Data 22/01/2020
Responsável: 

COWBOYS DO ASFALTO PRODUÇÕES

CNPJ 26.017.721\0001-06

AV: EUGENIO BASTIANI, 781

CEP 86.840-000

FAXINAL - PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

PIEN -PR.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos a Proposta de Preços, conforme abaixo especificada:

• **DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA COWBOYS DO ASFALTO PARA UM BAILE, NA CIDADE DE PIEN - PR, NOS TERMOS ABAIXO:**

LOTE	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	Contratação da banda COWBOYS DO ASFALTO, no dia 07 de março de 2020, para o baile das mulheres na cidade de PIEN-PR.			
INTEGRANTES						
01- tecladista						
01- guitarrista						
01- baixista						
01- baterista						
02-cantores						
02- cantora						
02- bailarinas.						
Sendo as despesas com hospedagem e alimentação, por conta do contratado.						
com duração de 4:000hrs cada show.						
						11.000,00

005

Valor total:

11.000,00

FAXINAL, 17 de JANEIRO de 2020.

DELILSON RODRIGO DE GODOY

Assunto: **ENC: orçamento banda cowboys do asfalto**

De: joao marcos <cowboysdoasfalto2012@hotmail.com>

Para: cultura@pien.pr.gov.br <cultura@pien.pr.gov.br>

Data: 17/01/2020 16:30



006

- orçamento rosana sp (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos) (joao marcos).docx (~8 KB)

olá tudo bem!

favor conferir se está de acordo o orçamento, qualquer dúvida estamos à disposição.

att.

joão marcos

043-99973-0993 tim (whatsapp)



007

ATALAIA-PR, 17/01/2020

ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

CNPJ: 21.432.648/0001-07

PROPOSTA SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN -

PR

FORMAÇÃO E ESTRUTURA BANDA BRASIL 2000

FORMAÇÃO DA BANDA : 02 CANTORES , 02 CANTORAS , 05 DANÇARINOS(AS) , 01 TECLADISTA , 01 GUITARRISTA , 01 BAIXISTA , 01 BATERISTA.

EQUIPE TÉCNICA: 08 PESSOAS.

MOTORISTA :02 MOTORISTA.

BANDA BRASIL 2000 PALCO : 14 PESSOAS

ILUMINAÇÃO : 14 MOOVING BEEM 200, 12 CANHÃO PAR ,18 CANHÃO LED , 26 PAINÉL LED EM ALTA DEFINIÇÃO (P>10) 10STROBO , 4 MINI BRUTE .

SOM : SISTEMA DE P.A FLAY LINE ARRAY PARA 15.000,00 PESSOAS.

CENÁRIO : PLACAS DE LED (P 10) ESCADAS , PRATICÁVEIS , CORTINAS ,MAQUINAS DE FUMAÇAS , ETC.

FIGURINO : DURANTE A APRESENTAÇÃO , SÃO REALIZADAS 03 HRS DE SHOW (A definir) PERFORMANCES COM DIVERSAS TROCAS DE ROUPAS.

REPERTÓRIOS :ECLÉTICO (TODOS OS ESTILOS MUSICAIS E SUCESSOS DO MOMENTO.

SHOW DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

BANDA BRASIL 2000 – 07/03/2020 - VALOR – R\$ 17,400,00

Assunto: **ORÇAMENTO BANDA BRASIL 2000 - Tour2020**
De: Banda Brasil 2000 Desde 1975 <bandabrasil2000@hotmail.com>
Para: cultura@pien.pr.gov.br <cultura@pien.pr.gov.br>
Data: 17/01/2020 15:45



008

- WhatsApp Image 2017-06-28 at 14.17.15 (1).jpeg (~160 KB)
- WhatsApp Image 2017-06-28 at 14.17.15.jpeg (~76 KB)
- WhatsApp Image 2017-09-20 at 11.05.08.jpeg (~89 KB)
- WhatsApp Image 2017-09-20 at 11.05.09.jpeg (~100 KB)
- WhatsApp Image 2017-10-18 at 16.00.23 (1).jpeg (~173 KB)
- WhatsApp Image 2017-10-18 at 16.00.23.jpeg (~146 KB)
- WhatsApp Image 2018-07-17 at 09.58.53 (2).jpeg (~134 KB)
- WhatsApp Image 2018-07-17 at 09.58.53 (3).jpeg (~143 KB)
- WhatsApp Image 2018-07-17 at 09.58.53.jpeg (~57 KB)
- WhatsApp Image 2019-03-12 at 10.45.10.jpeg (~404 KB)
- 60633482_2286860114730425_7240556837982961664_n.jpg (~80 KB)
- ORÇAMENTO BANDA BRASIL 2000 Tour2020.docx (~2.3 MB)

● Olá PREZADOS, Boa Tarde...



WhatsApp Image 2017-06-28 at 14.17.15 (1).jpeg
~160 KB



WhatsApp Image 2017-06-28 at 14.17.15.jpeg
~76 KB



WhatsApp Image 2017-09-20 at 11.05.08.jpeg
~89 KB

009



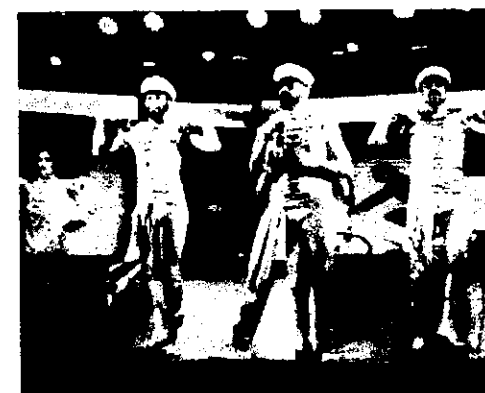
WhatsApp Image 2017-09-20 at 11.05.09.jpeg
~100 KB



WhatsApp Image 2017-10-18 at 16.00.23 (1).jpeg
~173 KB



WhatsApp Image 2017-10-18 at 16.00.23.jpeg
~146 KB



WhatsApp Image 2018-07-17 at 09.58.53 (2).jpeg
~134 KB



WhatsApp Image 2018-07-17 at 09.58.53 (3).jpeg
~143 KB

010



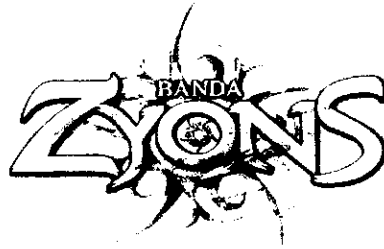
WhatsApp Image 2018-07-17 at 09.58.53.jpeg
~57 KB



WhatsApp Image 2019-03-12 at 10.45.10.jpeg
~404 KB



60633482_2286860114730425_7240556837982961664_n.jpg
~80 KB



Nome: Keila

Email: Cultura@pien.pr.gov.br / keilagurski97@hotmail.com

Fone: 041 99213-5846

Dia do evento: 07/03/2020

Cidade: Pien /PR

56m de estrutura de Alumínio linha pesada, totalizando um palco de 8x6 m.

01 onibus paradiso alto

14 beam 200

24 refletores led

12 placas de painel de led

Mesa digital 32 canais

08 line

08 grave

01 cubo de baixo

01 cubo de guitarra

02 side ativo

01 bateria completa

01 viola

01 contra baixo

01 guitarra

01 teclado korg kronos 73

01 teclado korg triton

01 teclado synth de braço roland

01 violao Yamaha

01 violao vasado Yamaha

Bateria completa

7 integrantes em palco (02 cantores, cantora, tecladista, contrabaixo, batera, guitarrista)

6 integrantes equipe técnica (técnico de PA, técnico de luz, 01 motorista, 03 produção).

Repertorio: sertanejo universitário, vaneiras, xotes, marchinha, october, funk, latinas, axé, pagode, dance, black, arrasta pé, anos 60 70 80 e 90, rock nacional e internacional, pop, etc.

R\$ 17.500.00 sem nota

R\$ 19.600.00 com nota

Assunto: **BANDA ZYONS 045 99968-2626 045
3038-7696 JEFFERSON**



012

De Banda Zyons <bandazyons@hotmail.com>
cultura@pien.pr.gov.br <cultura@pien.pr.gov.br>,
Para: keilagurski97@hotmail.com <keilagurski97@hotmail.com>,
Banda Zyons <bandazyons@hotmail.com>
Data 17/01/2020 15:31

- keila 07 de Março 2020 Pien.docx (~83 KB)

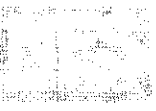
Olá boa tarde Keila.
Agradecemos pelo contato.

Acesse nosso site e conheça um pouco sobre BANDA ZYONS.
WWW.BANDAZYONS.COM.BR

Segue a proposta em anexo.

Jefferson de Ramos Pequim
45 3038-7696 / 9 9968-2626 whats

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E	Número da Nota 64					
	Código de Verificação ZSLOAIDZ					
	Data / Hora de Emissão 01/11/2019 15:09:03					
	Competência 01/11/2019					
VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 13.000,00						
Informações Complementares: Município de prestação: Faxinal - Paraná Natureza da Operação: Tributação no município						
PRESTADOR DE SERVIÇO						
 Nome / Razão Social: Cowboys do Asfalto Produções CPF / CNPJ: 26.017.721/0001-06 Endereço: Av. Eugenio Bastiane CENTRO - CEP: 86840-000 Município: Faxinal UF: Paraná	Inscrição municipal: ISENTA Telefone: (43) 9868-4080 E-mail:					
TOMADOR DE SERVIÇO						
Nome / Razão Social: Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa CPF / CNPJ: Endereço: rua vereador homero franco 851 centro - CEP: 87345-000 Município: Campina da Lagoa UF: Paraná		Telefone: (44) 3542-2303 E-mail: empenho.pmcampina.com.br				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO						
CÓDIGO 12.13	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Descrição	Quantidade Valor Unitário Valor total					
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA COWBOYS DO ASFALTO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2019 - PARQUE DE EXPOSIÇÃO	1,00 R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00					
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO						
Dedução Incondicional	Dedução Condicional	Dedução Legal	Base Cálculo	Aliquota	ISS Devido	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
IMPOSTO RETIDO						
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL	ISS Retido	Outros
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E	Número da Nota 015 -50		
	Código de Verificação 5P12AWMB		
	Data / Hora de Emissão 02/05/2019 14:32:43		
	Competência 01/05/2019		
VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 14.000,00			
Informações Complementares: Município de prestação: Faxinal - Paraná Natureza da Operação: Tribulação no município			
PRESTADOR DE SERVIÇO			
 Nome / Razão Social: DELILSON RODRIGUES DE GODOY CPF / CNPJ: 26.017.721/0001-06 Endereço: AVENIDA EUGENIO BASTIANI CENTRO - CEP: 86840-000 Município: Faxinal UF: Paraná Inscrição municipal: ISENTO Telefone: (43) 9868-4030 E-mail:			
TOMADOR DE SERVIÇO			
Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE BRAGANEY-PR CPF / CNPJ: Endereço: AV.Arlur Pereira, Centro - CEP: 85430-000 Município: Braganey UF: Paraná Telefone: (45) 3245-1235 E-mail: licitaçãobraganey@hotmail.com			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
12.12	Execução de música.		
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Show com Banda Cow boys do Asfalto na segunda edição da Expobraga no dia 02/05/2019 / Conta para depósito agencia 6016 conta 8700-8 Delilson Rodrigues de Godoy	1,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO			
Dedução Incondicional	Dedução Condicional	Dedução Legal	Base Cálculo
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
		Aliquota	ISS Devido
		0,00%	R\$ 0,00
		Total	
		R\$ 14.000,00	
IMPOSTO RETIDO			
INSS	PIS	COFINS	IR
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		CSLL	ISS Retido
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Outros	
		R\$ 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

017

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 22/01/2020

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
2. Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
09.001.13.392.0010.2022-3390399900				

(b) Há Dotação Orçamentária

(o) Há Saldo Orçamentário

() Não há Saldo Orçamentário

() Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

22/01/2020

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

(-) Há recursos financeiros

() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

22/01/2020

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs:

22/01/2020

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

☐ Pregão Presencial

☐ Pregão Eletrônico

☐ Tomada de Preços

☒ Dispensa de Licitação

☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, a Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020.

O orçamento realizado com empresa do ramo, demonstra que o valor estimado para esta prestação de serviços não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

22/01/2020

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechovski

Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2019. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º. Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechovski

Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Picckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAGUIEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DATANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.387.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

021

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

022

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **105/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Secretária de Esportes, Cultura e Lazer, sobre a possibilidade de **contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do Asfalto", para evento em comemoração ao Dia da Mulher, a ser realizado no dia 07/03/2020**, em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Em relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Há que se considerar ainda que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispense da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

024

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública.”

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

“Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa”.

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

“O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la.”

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado, visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ Ibidem. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

025

cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S. M. J. é o parecer.

Piên/PR, 22 de Janeiro de 2020.

Letícia Aparecida Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 105/2020

026

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020.

Contratado: **DELILSON RODRIGUES DE GODOY09808613900.**

CNPJ: 26.017.721/0001-06

Endereço: Avenida Eugenio Bastiani, nº 781, Centro, em Faxinal/PR, CEP 86.840-000, fone (43) 99828-4080

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2022-3390399900.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a finalização da apresentação.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Piên/PR, 22 de janeiro de 2020.

DECLARAÇÃO

027

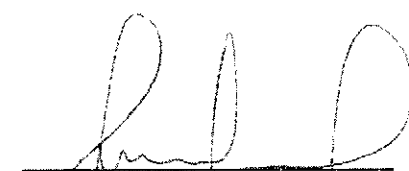
COWBOYS DO ASFALTO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 26.017.721/0001-06, estabelecida a av. Eugênio bastiani, 781 centro em **FAXINAL-PR**, CEP 86.840-000, fone: 043-99973-0993, por intermédio de seu Representante Legal DELILSON RODRIGUES DE GODOY, portador do RG 1.329.077-65 e inscrito no CPF sob nº 098.086.139-00, DECLARA, para fins da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☒ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

FAXINAL, 21 de janeiro de 2020



DELILSON RODRIGUES DE GODOY

COWBOYS DO ASFALTO PRODUÇÕES
26.017.721/0001-06
DELILSON RODRIGUES DE GODOY
09808613900

AV. EUGÊNIO BASTIANI, 781
CENTRO - CEP 86.840-000 - FAXINAL - PR

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESP. DANIEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

028



Identificação

Nome Empresarial

DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900

Nome do Empresário

DELILSON RODRIGUES DE GODOY

Nome Fantasia

COWBOYS DO ASFALTO PRODUCOES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

132907765

Orgão Emissor

faxinal

UF Emissor

PR

CPF

098.086.139-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/08/2016

Números de Registro

CNPJ

26.017.721/0001-06

NIRE

41-8-0454206-0

Endereço Comercial

CEP

86840-000

Bairro

centro

Logradouro

ACESSO LOCAL avenida eugenio bastiani

Município

FAXINAL

Número

781

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/08/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Televenda, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Editor(a) de vídeo, independente

Dublador(a) independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Proprietário(a) de casas de festas e

Atividades Secundárias (CNAE)

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

59.12-0/01 - Serviços de dublagem

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0/02 - Casas de festas e eventos

eventos, independente

Promotor(a) de eventos,
independente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Proprietário(a) de carro de som

para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME29595010

Número do Identificador
26017721000106

Data de Emissão
30/11/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

030

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.017.721/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2016
NOME EMPRESARIAL DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COWBOYS DO ASFALTO PRODUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AC L avenida eugenio bastiani	NÚMERO 781	COMPLEMENTO *****
CEP 86.840-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO FAXINAL
UF PR		TELEFONE (43) 9828-4080
ENDEREÇO ELETRÔNICO blekalth@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 14:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

031



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.017.721/0001-06

Razão Social: DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900

Endereço: AV EUGENIO BASTIANI 781 / CENTRO / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

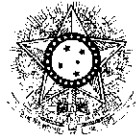
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020

Certificação Número: 2020011002520888269181

Informação obtida em 21/01/2020 11:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.017.721/0001-06

Certidão nº: 1698973/2020

Expedição: 21/01/2020, às 11:26:49

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.017.721/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900
CNPJ: 26.017.721/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:53 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **69BD.E17D.3DD9.1636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

034

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021344936-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.017.721/0001-06**

Nome: **DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA BRASIL, 694 - CENTRO - FAXINAL-PR - CEP: 86.840-000

035

CERTIDÃO NEGATIVA 2279 / 2019

Informações da Certidão:

Data Emissão: 22/01/2020

Código da Autenticação: 3CEBA.47A52.

Data de Vencimento: 21/02/2020

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 093.196.739-26

Requerente: Patricia Trojanovski

Finalidade: LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 12569 - DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900

CPF/CNPJ: 26.017.721/0001-06

Endereço: RUA EUGENIO BASTIANI, 781, CENTRO Faxinal-PR CEP: 86840000

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

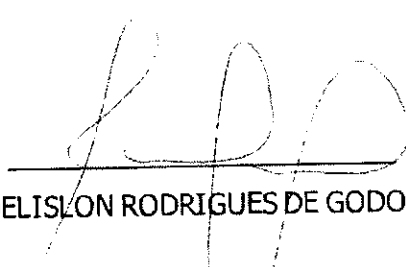
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2020

A empresa **COWBOYS DO ASFALTO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 26.017.721/0001-06, sediada na av. Eugênio Bastiani, 781 centro na cidade de **FAXINAL-PR**, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FAXINAL, 21 de janeiro de 2020.


DELILSON RODRIGUES DE GODOY

COWBOYS DO ASFALTO PRODUÇÕES
26.017.721/0001-06
DELILSON RODRIGUES DE GODOY
09808613900

AV. EUGÊNIO BASTIANI, 781
CENTRO - CEP 86.840-000 - FAXINAL - PR

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

037

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26017721000106
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Consultar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26017721000106!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26017721000106

LIMPAR

Data da consulta: 21/01/2020 12:27:23
Data da última atualização: 20/01/2020 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

— 039

Certifico que nesta data (21/01/2020 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.017.721/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E27.3C97.AEF3.A719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano Imóvel rural Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, matrícula funcional 23558-1, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação em Workshop - Nova Previdência no RPPS Municipal	28/01/2020	Curitiba PR	01 (uma)	36,00	209/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9F1D9F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 018/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR, matrícula funcional 15006-2, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação em Workshop - Nova Previdência no RPPS Municipal	28/01/2020	Curitiba PR	01 (uma)	36,00	218/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:478C7194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 019/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Márcia Zigovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR, matrícula funcional 10106-3, ocupante do cargo público de **Chefe do Departamento de Almojarifado, Patrimônio e Frotas**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação em Workshop - Nova Previdência no RPPS Municipal	28/01/2020	Curitiba PR	01 (uma)	36,00	251/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de janeiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:47C63AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 104/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças
Objeto: Pagamento de franquia de para-brisa do Veículo Gol placa BBV 9610, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.
Contratado: **SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: 08.197.481/0001-89
Endereço: Avenida São Bento, nº 1801, Colonial, CEP: 89.288-090, São Bento do Sul/SC, Fone/Fax: (47) 3635-1554
Dotação Orçamentária: 03.001.02.144.2003-3390391999.
Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 22 de janeiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F57D42F3

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO Nº 105/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020.

Contratado: **DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900**.
CNPJ: 26.017.721/0001-06

Endereço: Avenida Eugenio Bastiani, nº 781, Centro, em Faxinal/PR,
CEP 86.840-000, fone (43) 99828-4080

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2022-3390399900.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a finalização da apresentação.

Piñal/PR, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: ED8E1AF9

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 46/2019

DECRETO 46/2019

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 631/2018 no exercício de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019 no valor de R\$127.030,51 (cento e vinte e sete mil trinta reais e cinquenta e um centavos) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação conforme anexos

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de Agosto de 2017 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 622/2018 de 19 de Junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 18 de DEZEMBRO de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador: 8F1F576A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 6/2020, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar

dia 06/02/2020, às 08:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos leves e pesados da frota desta municipalidade., mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/02/2020, às 08:30 horas

DATA DA ABERTURA: 06/02/2020, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 22/01/2020.

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Pregoeiro

JORDANIS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Argeu Antonio Geittenes

Código Identificador: 1C94EASF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 11/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 011/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) SERGIO RODRIGUES DE PAULA, CPF 701.972.610-00, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 23 e retorno no dia 24 de Janeiro de 2020, para curso especializado em transporte de passageiros, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 100,00 (2 X R\$ 50,00 - art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 22 de Janeiro de 2020.

JORDANIS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

MARCIO SILVINO BEPLER

Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI

Secretário de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador: CA50410A

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

043

PROCESSO Nº 105/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020.

Contratado: DELILSON RODRIGUES DE GODOY09808613900.

CNPJ: 26.017.721/0001-06

Endereço: Avenida Eugenio Bastiani, nº 781, Centro, em Faxinal/PR, CEP 86.840-000, fone (43) 99828-4080

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2022-3390399900.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a finalização da apresentação.

Piên/PR, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **105/2020 - Dispensa de Licitação nº 010/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, cujo objeto é a **contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do Asfalto", para evento em comemoração ao Dia da Mulher, a ser realizado no dia 07/03/2020**, em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2020.

Letícia Ap. Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 105/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 105/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2020, que tem por objeto a Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **DELILSON RODRIGUES DE GODOY09808613900**. Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Piên/PR, 23 de janeiro de 2020.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

banda cowboys do asfalto

joao marcos

Para: ▼

C 47



Sex, 15:36

olá boa tarde!

venho por meio deste informar que não temos mais interesse em assinar o contrato visto que não estamos adequados ao evento em relação ao repertório e bailarinos, sendo assim pedimos desistência desse processo.

att.

cowboys do asfalto produções

Fwd: banda cowboys do asfalto

Cultura, Esporte e Lazer

Para:

048

Hoje 15:58

Boa tarde Patricia,

A revogação deste processo pode ser efetuada.

Encaminharemos novo orçamento e solicitação de um novo processo para a contratação de outra banda para o evento, pois a mesma será uma forma de animar o tradicional evento Jantar das Mulheres 2020 que já está programado para o dia 07/03/2020, a contratação será uma forma de darmos continuidade ao Jantar e também a outros processos envolvidos já planejados, ressaltamos a importância do evento que acontece anualmente ofertando um momento de descontração e lazer as mulheres Pienenses em comemoração ao dia internacional da mulher.

Att,

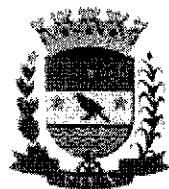
Keila Fernanda Gurski
Departamento de Cultura
Prefeitura Municipal de Piên/Pr
Cel.: 41 992135846
Email: cultura@pien.pr.gov.br

Em 03/02/2020 14:50, Patricia Licitações escreveu:

Boa Tarde!

Gostaria de saber se podemos proceder com a revogação deste processo e quais as medidas que serão tomadas pela secretaria.

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO

-- 049

Processo Administrativo nº: **105/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Revogação_ Dispensa de Licitação nº010/2020**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, cujo objeto é a **contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do Asfalto", para evento em comemoração ao Dia da Mulher, a ser realizado no dia 07/03/2020**, em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de Revogação.

1. Da análise do pedido:

A empresa DELILSON RODRIGUES DE GODOY 09808613900, solicitou desistência de assinatura de contrato, justificando que sua banda não está adequada para a realização do evento.

Tal fato motivou a Administração em revogar o processo nº 105/2020, embasado na Lei 8.666/93, nos termos do art. 49:

Art.49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula 473, entende que:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho quanto ao tema:

A revogação pressupõe que a Administração disponha da liberdade para praticar um certo ato ou para determinar alguns de seus aspectos. Após praticado o ato, a Administração verifica que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

o interesse coletivo ou supraindividual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. ¹

Tendo em vista que foi a empresa que desistiu do contrato, comprovando assim fato superveniente, fica dispensado o direito ao contraditório e ampla defesa. É importante mencionar ainda que a Secretaria interessada estabelece o interesse público requisito para proceder com a revogação.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a revogação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a revogação é ato regular, considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta procuradoria, opinamos pela revogação do processo em epígrafe, cabendo no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2020.

Letícia Aparecida Taborda

Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 770



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE PIÊN DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

551

AVISO DE REVOGAÇÃO

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: *"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)".*

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Considerando o pedido de desistência de assinatura do contrato por parte da empresa **DELILSON RODRIGUES DE GODOY09808613900**, justificando que a sua banda não está adequada para a realização do evento.

Considerando ainda que a Secretaria organizadora irá realizar oportunamente uma nova contratação para o evento.

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, cujo objeto é **Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020**, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:1DBA2A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO Nº 02/2019

TESTE SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL Nº 01/2020

PRAZO DETERMINADO - LEI Nº 965/2007 E LEI Nº 1198/2014

A Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo - Prazo Determinado, no uso de suas atribuições, previstas Portaria 1205/2019, torna público o resultado da

PROVA DE TÍTULOS:

1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR:

1.2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR COMO AFRODESCENDENTES

2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3. CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

4. DO RECURSO

4.1. Os candidatos têm direito à interposição de recurso do resultado da prova de títulos, nos termos e prazo previstos no item "7" do Edital nº 01/2019

Piñ, 03 de fevereiro de 2020.

JUSSARA APARECIDA ZAPPE DE LARA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BA8D4AC8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	08/01/2020
DATA DE ABERTURA	24/01/2020
JULGAMENTO	03/02/2020
OBJETO	
Aquisição de implementos agrícolas (01 roçadeira agrícola e 01 subsoador agrícola em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
ANDRÉIA BASSORICI - ME CNPJ sob nº 30.976.954/0001-03	R\$ 10.500,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:D0A24F55

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)".

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando o pedido de desistência de assinatura do contrato por parte da empresa **DELILSON RODRIGUES DE GODOY09808613900**, justificando que a sua banda não está adequada para a realização do evento.

Considerando ainda que a Secretaria organizadora irá realizar oportunamente uma nova contratação para o evento.

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**, cujo objeto é **Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020**, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piñ/PR.

Piñ/PR, 03 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:0C37AC9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019

Detentor da Ata: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303600

Contas: 3530

Valor Total: R\$ 45.553,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:75222D83

Pesquisar Licitações:

IRI

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)".

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando o pedido de desistência de assinatura do contrato por parte da empresa DELILSON RODRIGUES DE GODOY09808613900, justificando que a sua banda não está adequada para a realização do evento.

Considerando ainda que a Secretaria organizadora irá realizar oportunamente uma nova contratação para o evento.

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, cujo objeto é Contratação de apresentação artística da banda "Cowboys do asfalto" para evento comemorativo ao dia da mulher, com duração de 04 (quatro) horas e realização no dia 07 de março de 2020, fundada nos motivos descritos acima e com

base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

054

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA